



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República»

SUMÁRIO

Ministério da Educação:

Diploma Ministerial n.º 28/98:

Aprova o calendário escolar a vigorar na República de Moçambique, no ano lectivo de 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Diploma Ministerial n.º 28/98

de 18 de Março

Convindo adoptar um instrumento que defina as actividades a serem desenvolvidas pelas instituições da Educação em geral e o respectivo calendário escolar.

No uso das competências que me são conferidas pela alínea b) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 10/96, de 28 de Agosto, determino:

Artigo 1. É aprovado o calendário escolar a vigorar na República de Moçambique, no ano lectivo de 1998, em anexo ao presente diploma do qual é parte integrante.

Art. 2. Quaisquer alterações e/ou acréscimos ao calendário escolar e respectivas actividades serão objecto de despacho ministerial.

Art. 3. O presente diploma entra em vigor a partir de 5 de Janeiro de 1998.

Ministério da Educação, em Maputo, 5 de Janeiro de 1998. —
O Ministro da Educação, *Arnaldo Valente Nhavoto*.

Calendário Escolar

Introdução

A Política Nacional de Educação (PNE) define o acesso à educação e a melhoria da qualidade de ensino como principais desafios a enfrentar no limiar do novo século. Estes desafios exigem o esforço de todos os parceiros (Governo, associações, organizações não-governamentais, confissões religiosas, comunidades e outras entidades colectivas de interesse público).

Sob o lema Combater a Exclusão, Renovar a Escola, o Plano Estratégico de Educação (PEE) é o instrumento que procura operacionalizar os objectivos a serem atingidos, identificando, para tal, as principais opções e cenários, as acções a serem levadas a cabo a todos os níveis, as estratégias assim como os recursos humanos e materiais necessários.

O presente instrumento define o calendário das actividades escolares a ser doravante observado, assim como as principais instruções que norteiam a execução das acções a levar a cabo pelas instituições da Educação aos vários níveis. O presente documento focaliza a sua atenção nos seguintes domínios:

- reforço da capacidade institucional;
- planificação, administração e controlo do sistema escolar;
- caixa escolar;
- acções de formação;
- educação física e desporto escolar;
- sistema de informação;
- avaliação.

Considerações gerais

O ano lectivo escolar em todas as instituições de ensino compreende dois semestres.

Exceptuando as instituições do Ensino Técnico-Profissional e da Formação de Professores, cada semestre tem dois períodos lectivos.

Os períodos lectivos, interrupções, conselhos de notas, exames e férias escolares serão indicados nos gráficos e mapas respeitantes a cada nível de ensino.

Nos casos em que a data da realização de qualquer actividade coincida com domingo, feriado ou tolerância de ponto, a actividade passa para o primeiro dia útil seguinte.

1. Calendário para o Ensino Básico

O calendário escolar na República de Moçambique compreende, 174 (cento e setenta e quatro) dias úteis, equivalentes a 35 (trinta e cinco) semanas lectivas para cada ano.

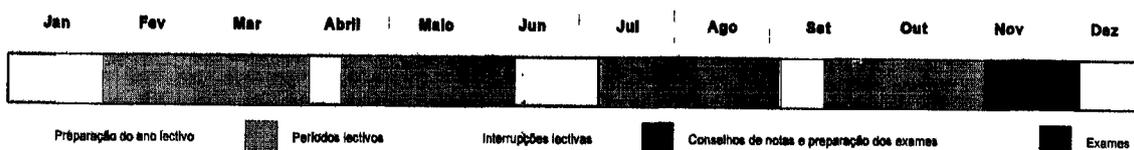
O período supra indicado corresponde, para o Ensino Básico do 1º grau, a cerca de 668 (seiscentos e sessenta e oito) tempos lectivos, nas escolas que funcionam em regime de 3 turnos, e a cerca de 835 (oitocentos e trinta e cinco) tempos lectivos nas escolas de 2 turnos. Note-se que a média internacional, para este nível de ensino, é de 1200 (mil duzentos) tempos lectivos.

1. 1. Ensino Primário da 1ª à 5ª classe

Semestre	Período	Início	Fim	Interrupções	Cons. Notas Prep. Exames	Exames		Férias
I	1º	01 / 02	03 / 04	04 / 04 - 12 / 04		1ª Chamada	2ª Chamada	
	2º	13 / 04	12 / 06	13 / 06 - 05 / 07				
II	3º	06 / 07	04 / 09	05 / 09 - 13 / 09				
	4º	14 / 09	06 / 11		09 / 11 - 20 / 11	23-25/11	30/11 a 02/12	14/12/98 a 14/01/99

• Conselhos de notas e preparação dos exames

Gráfico do calendário escolar para o Ensino Primário (1ª à 5ª classe)



1.2. Educação de adultos

Semestre	Período	Início	Fim	Interrupções	Cons. Notas Prep. Exames	Exames		Férias
I	1º	01 / 02	03 / 04	04 / 04 - 12 / 04		1ª Chamada	2ª Chamada	
	2º	13 / 04	12 / 06	13 / 06 - 05 / 07				
II	3º	06 / 07	04 / 09	05 / 09 - 13 / 09				
	4º	14 / 09	06 / 11		09 / 11 - 20 / 11	26-27/11	03 a 04/12	14/12 a 14/01

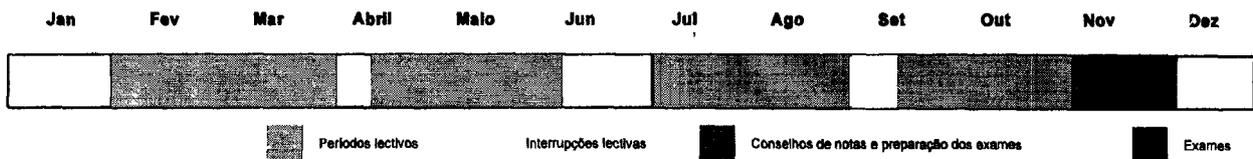
• Conselhos de notas e preparação dos exames

1.3. Ensino Primário da 6ª à 7ª classe

Semestre	Período	Início	Fim	Interrupções	Cons. Notas Prep. Exames*	Exames		Férias
I	1º	01 / 02	03 / 04	04 / 04 - 12 / 04		1ª Chamada	2ª Chamada	
	2º	13 / 04	12 / 06	13 / 06 - 05 / 07				
II	3º	06 / 07	04 / 09	05 / 09 - 13 / 09				
	4º	14 / 09	06 / 11		09 / 11 - 20 / 11	23-25/11	30/11 a 02/12	14/12 a 14/01

* Conselhos de notas e preparação dos exames

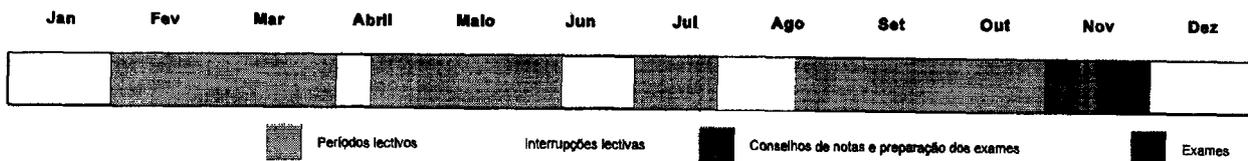
Gráfico do calendário escolar para o Ensino Primário (6ª à 7ª classe)



2. Calendário Escolar para o Ensino Secundário Geral

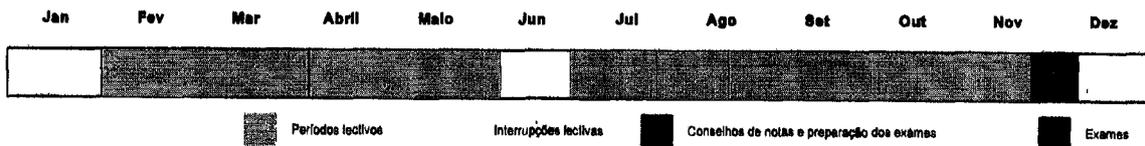
Semestre	Período	Início	Fim	Interrupções	Cons./Notas Prep. Exames*	Exames		Férias
I	1º	01 / 02	03 / 04	06 / 04 - 12 / 04				
	2º	14 / 04	14 / 06	13 / 06 - 05 / 07	15/06 - 19/06	10ª	12ª	
II	3º	29 / 06	28 / 08	31 / 08 - 06 / 09				
	4º	07 / 09	31 / 10		03/11 a 15/11	1ª Chamada 16/11 - 23/11 2ª Chamada 30/11 - 05/12	1ª Época 1ª Chamada 23/11 - 28/11 2ª Chamada 30/11 - 05/12 2ª Época 04 - 09/01	19/12 a 19/01

Gráfico do calendário escolar do Ensino Secundário Geral



3. Calendário Escolar para o Ensino Técnico-Profissional**3.1. Nível - Básico Comercial e Industrial**

Semestre	Início	Fim	Interrupções	Cross-Nível 1º e 2º Anos	Exames		Férias
I	01 / 02	06 / 06	08-27 / 06	08/06-13/06	1ª Época	2ª Época	
					15/06-20/06	29/06 - 04/07	
II	29 / 06	31 / 10		02 / 11 - 7 / 11	09/11-14/11	30/11- 05/12	13/12 a 15/01

Gráfico do calendário escolar do Ensino Técnico Básico**3.2. Institutos médios e Escolas Básicas Agrárias**

Semestre	Início	Fim	Interrupções	Cross-Nível 1º e 2º Anos	Exames		Férias
I	27 / 07	28 / 11	30/11 a 02 / 01	30/11 a 05/12	1ª Época	2ª Época	
					07/12 a 12/12	04 a 09/01	
II	04 / 01	08 / 05		10/05 a 15/05	17/05 a 22/05	08/06 a 12/06	19/06 a 19/07

* Conselhos de notas e preparação dos exames

4. Calendário Escolar dos CFPP's, INEA e IMP's

Instituição	1º Semestre (22 semanas)			2º Semestre (23 semanas)		
	Aulas	Exames	Exames	Aulas	Exames	Exames
CFPP e INEA	01/02 a 01/06		29/06 a 13/07	07/07 a 09/11	18/08 a 25/10	23/11 a 14/12
IMP	01/02 a 22/06	14/04 a 21/06	15/06 a 29/06	07/07 a 09/11	17/08 a 18/10	16/11 a 14/12
IMAP	01/02 a 22/06	14/04 a 21/06	15/06 a 29/06	07/07 a 09/11	18/08 a 18/10	16/11 a 14/12

II - Planos de Estudos

Os planos de estudos a vigorar nos estabelecimentos do ensino público e privado que leccionam o programa de ensino do SNE são os seguintes:

As escolas primárias com três turnos dispõem de um fundo de tempo reduzido, cerca de 80%, relativamente às escolas com dois turnos.

Para orientar a organização dos dias lectivos e garantir o cumprimento dos programas, apresentam-se a seguir planos de estudos para o EP, ESG, CFEP, CFPP's, IMP's e IMAP's.

1. Planos de estudos para a escolas do EP

Disciplinas	Classes						
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Português	12	11	10	10	9	6	5
Matemática	6	6	6	6	6	5	5
Ciências Naturais			2	2	3		
Biologia						3	4
Geografia					2	3	3
História				2	2	3	3
Educação Estética e Laboral	2	3	3	3	3	4	4
Educação Física	2	2	2	2	2	2	2
<i>Total</i>	22	22	23	25	25	26	26

1.2. Escolas do EP1 com três turnos

Disciplinas	Classes				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Português	12	11	9	10	8
Matemática	6	6	5	5	5
Ciências Naturais			2	2	2
Geografia					2
História				2	2
Educação Estética e Laboral	1	1	2	2	2
Educação Física	1	2	2	1	1
<i>Total</i>	20	20	20	22	22

Nota: O regime de 3 turnos só pode vigorar nas classes do EP1 (1ª à 5ª classe), sendo interdito em relação ao EP2 (6ª e 7ª classes) e outros níveis subsequentes e subsistemas de ensino.

2. Planos de estudos para o Ensino Secundário Geral

2.1. 1º ciclo

Disciplinas	Classes		
	8ª	9ª	10ª
Língua Portuguesa	5	5	5
Língua Inglesa	3	3	3
Matemática	5	5	5
Biologi	3	3	3
Física	3	3	3
História	2	2	2
Geografia	2	2	2
Química	3	3	3
Desenho	2	2	2
Educação Física	2	2	2
<i>Total</i>	30	30	30

2.2. 2º ciclo

Quadro analítico curricular

Grupo	Disciplinas Geras	Cursos	Disciplinas Específicas
A	Português, Inglês, Francês, História, Geografia.	Linguística, Português Direito, História, Diplomacia, Francês Inglês Geografia, História/ /Geografia, Psicologia, Pedagogia Economia	Inglês Biologia Matemática
B	Português, Inglês, Matemática, Química, Física	Geologia Agronomia, Medicina, Veterinária, Biologia, Química/Biologia, Edu- cação Física	Geografia Biologia
C	Português, Inglês, Matemática, Física, Desenho, Química.	Engenharia, Arquit. Ciências Físicas e Quí- micas, Matemática/Fí- sica, Física, Matemática	Neste grupo não há disciplina Específica

Disciplinas	Classes	
	11ª	12ª
	Hóras lectivas	Horas lect.
Português	4	4
Educação Física	2	2
Francês	4	4
Inglês	3/5*	3/5*
História	4	4
Geografia	4	4
Biologia	4	4
Física	4	4
Química	4	4
Matemática	5	5
Desenho.	3	3

* 3 Horas semanais para os grupos A, B e C; 5 Horas semanais para o grupo A, para ingresso em cursos de Inglês do Ensino Superior, portanto, como disciplina específica.

3. Planos de Estudos — dos Centros de Formação de Educadores Profissionais — Educação de Adultos/Cursos de 7ª + 2 Anos.

	Semestre	1º	2º	3º	4º	Total	
		Lect.	Est.	Lect.	Est.		
Disciplinas/Semanais		20	20	20	10	10	80
1 Pedagogia		80	40	40	30	-	190
2 Psicologia		80	40	-	-	-	120
3 Educação Comunitária		-	-	60	40	-	100
4 Português		100	80	60	-	-	240
5 Metodologia de Portug.		-	-	80	40	-	120
6 Matemática		80	60	60	-	-	200
7 Metodologia de Matem.		-	60	100	40	-	200
8 História		80	80	-	-	-	160
9 Geografia		80	80	-	-	-	160
10 Ciências Naturais		60	60	-	-	-	120
11 Metodologia de C. Natu.		-	-	80	50	-	130
12 Comun. + Elab. Ma		40	40	40	-	-	120
13 Pesquisa e desenvolvi.		-	-	40	30	-	70
14 Educação Cívica		-	-	40	30	-	70
15 Gestão Administrativa		-	-	-	40	-	40
Aulas/Semanas		30	30	30	30	-	-
Disciplina/Semestre.		8	10	10	8	-	-
Totais de aulas		600	600	600	300	-	2100

+ O calendário do curso de 7ª + 2 Anos será o mesmo dos CFPP's

4. Plano de estudo dos CFPP's Curso de 7ª classe + 3 anos

Área	Disciplinas	Tempos lectivos					
		1º ano		2º ano		3º ano	
		1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S
Psico-Pedagógica	Pedagogia.....	4	3	3	2	2	2
	Psicologia.....			2	2	2	2
Geral	Português.....	8	7	4	4	4	-
	Matemática.....	5	5			-	-
	História.....	2	2	2	2	-	-
	Geografia.....			2	2	-	-
	Física.....	2	2	2	2	-	-
	Química.....	2	2	2	2	-	-
Específica	Biologia.....	2	2	2	2	-	-
	Met. Port.....	-	-			5	5
	Met. Mat.....	-	-			5	5
	Met. Hist.....	-	-			2	2
	Met. Geog.....	-	-			2	2
	Met. C. Nat.....	-	-			3	3
	Ed. Fís. e Met.....	2	2			2	2
	Act. Lab.....	2	2			1	2
Ed. Mu. e Met.....	2	2			1	2	
Ed. Est. e Met.....	2	2			2	2	
Total.....	35	35	36	34	35	27	

5. Planos de estudos para os Institutos Médios Pedagógicos

5.1. Curso de Português

Área	Disciplinas	Semestre						Total geral
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Psico-Pedagógica	Pedagogia e Adm. Escolar	66	69	66	69	66	66	336
	Psicologia	44	46	44	46	44	44	224
Específica	Português	176	184	132	138	132	132	762
	Met. de Português	44	46	176	184	176	176	626
	Estudos Literários	88	92	66	69	66	66	381
Geral	História	88	92	66	69	66	66	447
	Geografia	88	92	44	46	44	44	381
	Educação Física	44	46	44	46	44	44	224
Total de horas								

a) Período de estágio

5.2. Curso de História/Geografia

Área	Disciplinas	Semestre						
		1º	2º	3º	4º	5º	Total	6º
Psico- Pedagógica	Pedagogia	66	69	66	69	66	336	a)
	Psicologia	44	46	44	46	44	224	a)
Específica	História	154	161	110	115	110	650	a)
	Met. de História	44	46	88	92	98	368	a)
	Geografia	154	161	110	115	110	650	a)
	Met. de Geografia	44	46	98	92	98	378	a)
Geral	Português	88	92	98	92	98	468	a)
	-	-	-	-	-	-	-	a)
	Educação Física	44	46	44	46	44	224	a)

5.3. Curso de Matemática/Biologia

Área	Disciplinas	Semestre						
		1º	2º	3º	4º	5º	Total	6º
Psico- Pedagógica	Pedagogia	66	69	66	69	66	336	a)
	Psicologia	44	46	44	46	44	224	a)
Específica	Matemática	154	161	110	115	110	650	a)
	Met. de Matemática	44	46	88	92	88	358	a)
	Biologia	154	161	110	115	110	650	a)
Geral	Met. de Biologia	44	46	88	92	88	358	a)
	Português	88	92	88	92	88	448	a)
	Química	44	46	44	46	44	224	a)
	Educação Física	44	46	44	46	44	224	a)

a) Período de estágio

6. Plano de estudos para os "Institutos do Magistério Primário"

Áreas	Disciplinas	1º Ano		2º Ano		Total	
		1º	2º	1º	2º		
Ciências da Educação	Pedagogia (Hist. Educação e D. Geral)	3	3		3	2	182
	Psicologia Educacional	3	3		3	2	182
	Sociologia da Educação	2	2		2	2	76
	Org. Gestão Escolar	-	-		2	2	76
Comunicação e Expressão	Met. do Ensino de Português	5	5		5	5	320
	Met. do Ensino de E. F.	-	2		2	-	68
	Met. de Ed. Musical	2	2		-	-	80
	Met. do Ensino da E. V. T.	-	4		2	2	72
	Linguística Bantu	3	-		-	-	60
	Inglês	3	3		-	-	114
Ciências Sociais	Met. do Ensino de História	3	3		-	-	114
	Met. do Ensino de Geografia	-	-		4	4	104
	Educação Cívica	2	2		2	2	128
Ciências Matemática e Naturais	Saúde e Higiene Escolar	-	-		3	3	78
	Met. do Ensino de Matemática	5	5		5	4	310
	Met. de Ciências Naturais e de Biologia	2	2		2	2	104
	Horas Semanais	33	32		33	28	2044
	Nº de Cadeiras Semanais	10	10		11	10	

E. V. T. = Educação Visual e Tecnológica

Práticas Pedagógicas de Estágio

- No 1º ano do curso, haverá duas semanas x 15 h de práticas de observação, nas escolas anexas.
- No 2º ano do curso, 4 semanas x 15 h de práticas/estágio.
- 10 semanas x 25 h de estágio nas escolas anexas, perfazendo um total de 490 horas de formação ao longo de todo o curso.

III — Sugestões para a elaboração de horários para o EP1

O dia lectivo nas escolas do EP1 com um, dois ou três turnos deve estar ajustado ao correspondente plano de estudos apresentado no presente documento. Os horários abaixo apresentados são uma amostra de que o director se pode servir para elaborar o horário da sua escola adaptando-o às condições específicas da região ou local onde a escola se situa.

Horário das escolas com um ou dois turnos

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
1ª	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Mat.	Port.	Port.	Port.	
	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	
	Mat.	Port.	Mat.	Educ. Física	E. Est. e Lab.	
	-	Educ. Física	-	-	E. Est. e Lab.	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
2ª	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Mat.	Port.	Port.	Port.	
	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	
	Educ. Física	Port.	Mat.	Educ. Física	Mat.	
	-	-	E. Est. Lab.	-	E. Est. e Lab.	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
3ª	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Port.	
	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Ciências	
	Port.	Ciê. Nat.	Port.	E. Est. Lab.	E. Est. Lab.	
	Educ. Física	E. Est. Lab.	Educ. Física	-	-	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
4ª	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Port.	Port.	Port.	Port.	
	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	
	História	Ciê. Nat.	E. Est. Lab.	Mat.	Ciê. Nat.	
	E. Est. Lab.	Educ. Física	História	Educ. Física	E. Est. Lab.	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
5ª	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	
	Mat.	Geografia	Ciên. Nat.	História	Port.	
	História	Port.	Port.	Geografia	Mat.	
	Ciên. Nat.	E. Est. Lab.	Educ. Física	E. Est. Lab.	Educ. Física	

**2. Horário escolar para as escolas do Ensino Básico
(1º Grau - 1ª à 5ª classe) de Educação Geral**

Horário das escolas com 3 turnos

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
1ª	Port.	Mat.	Port.	Port.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Mat.	Port.	Port.	Mat.	
	Mat.	Port.	Mat.	Mat.	Port.	
	E. Est. Lab.	Port.	Educ. Física*	Port.	Port.	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
2ª	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Port.	Mat.	Port.	Port.	
	Mat.	Port.	Port.	Port.	Mat.	
	Port.	Educ. Física*	E. Est. Lab.	Educ. Física*	Mat.	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
3ª	Port.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	
	Mat.	Ciên. Nat.	Port.	Ciên. Nat.	Port.	
	Port.	Educ. Física*	E. Est. Lab.	E. Est. Lab.	Educ. Física*	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
4ª	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Port.	Port.	Port.	Mat.	
	Mat.	Ciên. Nat.	Mat.	Port.	Ciên. Nat.	
	História	Port.	Port.	História	Educ. Física*	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
5ª	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Port.	Port.	Ciên. Nat.	Mat.	
	Mat.	Geografia	Mat.	Port.	Port.	
	História	Ciên. Nat.	História	Educ. Física*	Geografia	

* Em consonância com o artigo 3, ponto 1.1., do Diploma Ministerial nº 127/94, de 5 de Outubro, publicado no *Boletim da República*, 1ª série, nº 40, de 5 de Outubro de 1994, as aulas de Educação Física dos 2º turnos deverão ser dadas no 1º tempo de aulas.

Exemplo de distribuição de tempos lectivos para as escolas com três turnos

1º Turno	2º Turno	3º Turno
1º Tempo 6,45 h.....7,30 h	1º Tempo 10,20 h.....11,05 h	1º Tempo 13,50 h.....14,40 h
2º Tempo 7,35 h.....8,20 h	2º Tempo 11,10 h.....11,55 h	2º Tempo 14,45 h.....15,35 h
3º Tempo 8,25 h.....9,10 h	3º Tempo 12,00 h.....12,45 h	3º Tempo 15,40 h.....16,30 h
Intervalo 9,10 h.....9,25 h	Intervalo 12,45 h.....13,00 h	Intervalo 16,30 h.....16,45 h
4º Tempo 9,25 h.....10,10 h	4º Tempo 13,00 h.....13,45 h	4º Tempo 16,45 h.....17,30 h

Note que se trata de um exemplo. O intervalo pode ser entre os 2º e 3º tempos lectivos.

IV — Orientações de carácter geral

1. Matrícula

O período das matrículas decorre na primeira quinzena do mês de Janeiro de cada ano para o Ensino Geral e Técnico-Profissional Elementar e Básico (Comercial e Industrial). Nos Institutos Médios e Escolas Agrárias, as matrículas realizam-se de acordo com a organização de cada escola, e nas duas primeiras semanas do mês de Julho.

Nas classes de transição, de acordo com a organização de cada escola, os alunos inscrevem-se imediatamente após a publicação de notas.

2. Preparação do ano lectivo

A preparação do ano lectivo escolar é a base para todo o trabalho posterior da escola, por isso, deve ser assumida por todos os professores e trabalhadores da escola.

A partir da segunda quinzena de Janeiro, os professores deverão estar presentes na escola para realizarem actividades de preparação do ano lectivo, algumas das quais se indicam:

2.1. Principais actividades a realizar durante a primeira semana

Informação pela direcção da escola a todos os professores sobre o trabalho a realizar nas duas semanas de preparação do ano lectivo;

Balanço da situação organizativa e pedagógica da escola do ano anterior;

Definição das tarefas principais para o ano lectivo que vai iniciar;

Elaboração do plano de trabalho da escola;

Nomeação dos directores de turma;

Determinação das estruturas pedagógicas e administrativas em que os professores trabalharão ao longo do ano;

Estudo dos documentos orientação, nomeadamente:

- Calendário Escolar para o ano em vista;
- Regulamento de avaliação;
- Estatuto ou regulamento dos conselhos de notas;
- Estatuto do professor;
- Documentos normativos;
- Estatuto Geral dos Funcionários do Estado;
- Outros

Planificação das aulas, segundo as orientações do sector pedagógico, considerando:

- a distribuição do programa por trimestre/semestre;
- a elaboração imediata dos planos de lição das aulas;
- Preparação das condições físicas da escola, desde a organização, limpeza do recinto escolar, até às condições materiais das salas de aulas;
- Aquisição e distribuição racional do material escolar básico;
- Preparação da cerimónia de abertura oficial do ano lectivo.

2.2. Segunda semana

- Discussão e aprovação do plano de trabalho;
- Enquadramento dos alunos, organização das turmas e criação das estruturas provisórias no seu seio;
- Discussão do projecto do Regulamento Interno, envolvendo todos os trabalhadores da escola ou sua reelaboração;
- Elaboração do horário da escola;
- Continuação dos preparativos, limpeza e embelezamento do recinto escolar;
- Aprovação do plano de abertura do ano lectivo;
- Realização da cerimónia solene da abertura do ano lectivo.

3. Abertura do ano lectivo

A abertura oficial do ano lectivo será a 1 de Fevereiro de cada ano para as instituições de ensino com a excepção dos Institutos Técnicos-Profissionais e escolas agrárias.

No início de cada ano lectivo, as direcções dos estabelecimentos de ensino deverão promover assembleias gerais de pais, encarregados de educação, alunos, professores e comunidade em geral nas quais apresentam:

- (i) A análise dos resultados do ano anterior, em termos pedagógicos, administrativos e financeiros;
- (ii) O plano de actividades da escola para o ano em vista;
- (iii) O corpo docente e o Regulamento Interno;
- (iv) Outras informações julgadas pertinentes.

3.1. Cabe aos directores de escolas:

- (i) Planificar as férias dos diferentes grupos de professores, de modo a assegurar o cumprimento integral das actividades da escola nas datas e prazos determinados;
- (ii) Assegurar a realização da planificação anual dos conteúdos programáticos, de modo a garantir o início efectivo do ano lectivo, na data prevista para cada nível.

3.2. Os professores, especialmente os Directores de Turma, deverão manter os alunos, pais e encarregados de educação permanentemente informados sobre a assiduidade e os resultados das avaliações realizadas ao longo do ano, quer através de

cadernetas, quer através de reuniões organizadas para o efeito nos períodos de interrupção lectiva.

3.3. A realização de conselhos de notas e a publicação de resultados deverá ocorrer nas duas semanas seguintes ao fim de cada semestre. Relativamente aos exames deve-se assegurar que todos os professores e alunos estejam livres uma ou duas semanas antes da festa do dia da família.

V- Orientações específicas

A. Ensino Básico

1. Matrículas

Como foi já referido no capítulo IV, as matrículas no ensino primário decorrerão na primeira quinzena de Janeiro de cada ano, podendo o processo ocorrer fora deste período determinado, desde que, sob proposta do estabelecimento do ensino, a entidade competente o tenha autorizado (artigo 20 § 1 do Regulamento do Ensino Primário).

2. Preparação do Ano Lectivo

As principais acções de preparação do ano lectivo estão previstas no Regulamento do Ensino Primário, artigo 8.

Na realização das suas actividades, as direcções das escolas deverão observar os aspectos de planificação, organização, controlo e avaliação do processo pedagógico contidos na Instrução Ministerial n° 2/91.

As direcções das escolas deverão priorizar à formação do conselho de escola por forma a garantir uma gestão democrática, solidária e co-responsável da escola (artigo 16 do Regulamento do Ensino Primário).

3. Publicidade de Resultados

No Ensino Primário do 1º grau, a divulgação dos resultados dos exames deverá ser acompanhada pela entrega de boletins/certificados de passagem.

4. Zonas de Influência Pedagógica

A revitalização e o funcionamento das ZIP's é uma actividade que deve ser priorizada nos planos de trabalho aos vários níveis. Dela depende a melhoria da qualidade da educação e do ensino.

As direcções das ZIP's deverão organizar sessões de aperfeiçoamento pedagógico dos professores, devendo estudar, de entre outros documentos normativos, os seguintes:

- Regulamento da ZIP;
- Política Nacional de Educação para o Ensino Básico;
- Instrução Ministerial n° 2/91, sobre os aspectos de planificação, organização, controlo e avaliação do processo pedagógico;
- A planificação das sessões de aperfeiçoamento deve ter em conta as necessidades concretas dos professores nos domínios científico e pedagógico-didáctico.

5. Questões de Género

5.1. Educação da rapariga

Aumentar as oportunidades de acesso da mulher e da rapariga ao sistema educativo é uma tarefa prioritária que deve ser realizada

pelas instituições da educação aos vários níveis e pela sociedade em geral, através de várias iniciativas.

Neste âmbito, cabe às escolas desenvolver acções concretas que concorram para o envolvimento da rapariga, nomeadamente:

- sensibilização permanente dos pais, encarregados de educação e comunidade em geral;
- controlo da assiduidade e do aproveitamento escolar da rapariga;
- apoio à rapariga mais carente em material escolar dentro do possível.

5.2. A população escolar masculina deve merecer também um acompanhamento por parte dos professores, por forma a reduzir-se ao mínimo o desperdício escolar.

B — Educação de Adultos

1. Preparação do ano lectivo

As direcções Distritais de Educação, Direcções de Centros de Alfabetização e Educação de Adultos, ONG's, Associações e Confissões Religiosas devem assegurar a preparação e início do ano lectivo escolar.

São actividades de preparação do ano lectivo, entre outras, as seguintes:

- organização das inscrições dos educadores e educandos;
- fixação dos horários;
preparação e afectação de alfabetizadores e educadores de adultos;
- organização das cerimónias de abertura.

2. Comemorações

- Em 03/07/98 completa-se 20º Aniversário da 1ª Campanha Nacional de Alfabetização;
 - A 08/09 celebra-se o Dia Internacional de Alfabetização;
- É importante que anualmente se celebrem estas datas com cerimónias que poderão compreender a realização de actividades culturais e desportivas, entre outras.

3. Supervisão

As Direcções Distritais de Educação e Direcções dos Centros de Alfabetização e Educação de Adultos devem garantir:

- a supervisão pedagógica a todas as instituições de ensino e a realização de sessões de aperfeiçoamento nos Núcleos Pedagógicos de Base (NPB);
- O preenchimento e envio dos mapas de dados estatísticos dentro dos prazos estabelecidos;
- o envio de instruções sobre os exames.

C — Formação de Professores

Para os C.F.P.P., o ano lectivo escolar tem início no primeiro dia útil do mês de Fevereiro de cada ano.

Exceptua-se o curso que, sendo do nível dos C.F.P.P., decorre ainda no IMAP da cidade de Maputo, cujo início do ano escolar, coincide com o início das aulas no IMAP.

1. Principais actividades a serem desenvolvidas nos IMAP's:

1.1. Exames de Admissão:

- 19/01- Prova escrita de Português;
- 20/01- Prova escrita de Matemática;
- 21/01- 24/01 entrevista aos candidatos admitidos ao exame;
- 29/01- afixação dos resultados dos exames.

1.2. Matrículas

As matrículas nos IMAP's terão lugar de 29 de Janeiro a 6 de Fevereiro de cada ano.

As duas primeiras semanas de Fevereiro serão semanas preparatórias ao início das actividades lectivas.

Serão constituídas as turmas e proceder-se-á à elaboração dos horários das aulas e dos diferentes sectores de actividade na instituição.

1.3. Preparação de abertura do ano lectivo

- 12 de Fevereiro: Conselho dos formadores
- 13/02: Assembleia Geral
- 16/02: Início das aulas

2. Outras realizações

O 1º semestre acaba a 12 de Junho, período após o qual decorrerá a interrupção de 2 semanas para a preparação do 2º semestre e repouso dos discentes e docentes.

- 13/07/98-Início das aulas do 2º semestre
- 8/9 a 7/11 - estágio para o 2º ano
- 26 a 30/10 - exames práticos (De Estado):

Exames finais - 16 a 19/11-1ª chamada

- 07/a 10/12-2ª chamada
- 22/12-Entrega dos trabalhos pelos docentes e afixação dos resultados dos exames finais.

D- Ensino Secundário Geral

1. Até ao fim da segunda semana de Janeiro de cada ano, todos os professores devem estar presentes na escola para a realização de tarefas no âmbito da preparação do ano lectivo.

2. As interrupções, quer inter-trimestrais, quer inter-semestrais, não são períodos de férias para o professor.

Assim:

Nas duas interrupções inter-trimestrais, o professor deverá estar envolvido em seminários de aperfeiçoamento que a algum nível forem programados.

Nas interrupções entre os dois semestres, dentre as diversas actividades que a escola tiver programado, os professores deverão ser envolvidos, prioritariamente, nos conselhos de notas.

3. Os Conselhos de notas realizar-se-ão apenas no fim de cada semestre e nunca no fim do 1º e do 3º períodos.

4. Para garantir que o serviço de exames termine no período programado, o director de cada escola deve assegurar que a correcção das provas de cada disciplina se inicie logo após a sua realização.

5. Os alunos internos da 12ª classe do SNE que tiverem reprovado a 2ª época, mas ainda com direito, efectuem as suas inscrições na última semana de Janeiro de cada ano.

E — Ensino Técnico-Profissional

1. Cada ano lectivo é composto por dois semestres, com a duração de 18 semanas lectivas cada um.

2. Entre dois semestres haverá uma interrupção lectiva de três semanas para o nível básico (ramo industrial e comercial), quatro semanas para os institutos técnicos e nível básico agrário nas quais dever-se-ão realizar as seguintes actividades:

Primeira Semana

Realização dos Conselhos de Notas;
Preparação dos exames semestrais.

Segunda Semana

— Realização dos exames;
— Início das correcções dos exames;
— Início da preparação do 2º semestre.

Terceira Semana

— Conclusão das correcções dos exames;
— Afixação dos resultados;
— Conclusão da preparação do 2º semestre;
— Preparação dos exames da 2ª época.

3. Na primeira semana lectiva do segundo semestre realizam-se os exames da 2ª época.

4. A DINET enviará anualmente o calendário dos exames nacionais com um mês de antecedência.

F — Instituto de Aperfeiçoamento Pedagógico (IAP)

O Instituto de Aperfeiçoamento Pedagógico (IAP), oferece aos professores primários da categoria "E" cursos de formação em exercício, via Educação à Distância.

Todos os interessados deverão contactar as DPE's para informações detalhadas.

1. O professor interessado dirige-se ao núcleo pedagógico para efectivar a matrícula, levando consigo o comprovativo de habilitações literárias (certidão, certificado de habilitação ou diploma), onde conste ter concluído, no mínimo, até 6ª classe mais um ano de formação pedagógica.

2. É permitida a suspensão de matrícula para o efeito de serem interrompidos temporariamente os estudos e manter o cursista vinculado ao curso e seu direito a prosseguir os estudos pelo período máximo de 90 (noventa) dias seguidos.

3. O retorno aos estudos, após a suspensão de matrículas, poderá ser autorizado pela supervisão provincial, mediante simples requerimento do cursista, desde que haja vaga no núcleo pedagógico.

4. Em qualquer época, mediante o requerimento do interessado, pode ser concedida transferência do cursista para outro núcleo pedagógico mediante:

- a) Solicitação, por escrito, do cursista, ao tutor;
- b) Informação de condições de cursista, pelo tutor à supervisão provincial; e
- c) Autorização da supervisão provincial, que providenciará o ofício de transferência do cursista para um outro núcleo pedagógico.

5. São previstas no curso as seguintes avaliações:

a) Avaliações diagnósticas:

— pré-avaliação—realizada antes do estudo de cada módulo, tendo por finalidade a sondagem e aproveitamento dos conhecimentos e experiência do cursista naqueles conteúdos.

— Auto-avaliação—realizada pelo cursista no final de cada módulo para sistematizar a aprendizagem e consolidar o domínio dos conteúdos no qual devem ser alcançados 100 por cento de acertos.

b) Formativa—realizada no final do estudo de cada módulo, na presença do tutor. O mínimo de rendimento exigido nesta avaliação é de 70 por cento de acertos.

6. Os cursistas deverão realizar estágio supervisionado/prática de ensino desenvolvendo actividades nas oficinas pedagógicas programadas pelo tutor no Núcleo Pedagógico.

7. O curso, uma vez concluído com aproveitamento, confere um grau equivalente ao nível básico do ensino técnico-profissional.

G — Educação Física e Desportos Escolar**Actividades a desenvolver**

A prática da educação física e do desporto escolar contribuem para o desenvolvimento harmonioso e são dos cidadãos.

O relançamento dos jogos Desportivos escolares seguirá a seguinte programação:

1. Início de preparação das selecções provinciais dos jogos Desportivos Escolares ao IV Festival Nacional Prazo: até 1 de Março.

2. Envio das fichas das pré-selecções Provinciais ao IV Festival 98 a D.E.F.D.E. pelas Direcções Provinciais de Educação.

Prazo: até 30/4

3. Realização do IV Festival Nacional dos Jogos Desportivos Escolares nas modalidades desportivas de Basquetebol, Futebol e Atletismo.

Prazo: férias inter-semestrais

4. Preparação e realização da fase interna dos jogos escolares 99 (inter-turmas)

Prazo: até 01/06

5. Realização da fase ZIP dos jogos escolares (entre-escolas)

Prazo: de 15/06 a 10/08

6. Realização da fase Distrital dos Jogos Escolares (entre ZIPs)

Prazo: de 15/09 a 30/11

Notas:

a) Modalidades a serem movimentadas nos Jogos Desportivos Escolares em 1999.

EP2 — atletismo e futebol de onze

ESG e Técnico—atletismo, futebol de onze, basquetebol, andebol e voleibol.

b) À luz do Regulamento do Desporto Escolar, em 1999, os jogos desportivos escolares serão disputados até a fase distrital.

7. Criação e reestruturação dos Núcleos Desportivos Escolares

Prazo: até 31 de Maio de cada ano

7.1. Para o EP1 a actividade 7 é facultativa.

Para os seguintes níveis:

7.2. EP2, ESG, Ensino Técnico, CFPP e IMAPs Tarefa é obrigatória

H. Planificação e estatística

1. O levantamento estatístico sobre dados estatísticos do Ensino Geral obedece as seguintes datas que deverão ser observadas por todas as instituições:

Preenchimento até **03 de Março**

Entrega à DDE até **09 de Março**

Entrega à DPE até **13 de Março**

Entrega à DP/MINED até **23 de Março**

2. Levantamento sobre o Mapa de Aproveitamento Escolar (Ensino Geral):

Preenchimento até **26 de Dezembro**

Entrega à DDE até **2 de Janeiro**

Entrega à DDE até **8 de Janeiro**

Entrega à DP/MINED até **15 de Janeiro**

3. No **Ensino Técnico-Profissional**, o levantamento sobre dados estatísticos e sobre Aproveitamento Escolar obedecerá às seguintes datas:

Preenchimento até 15 de Setembro

Entrega à DDE até 18 de Setembro

Entrega à DPE até 24 de Setembro

Entrega à DP/MINED até 30 de Setembro

1. Sistema de Informação (SINFO)

Todos os relatórios alusivos ao SINFO, procedentes das Direcções Provinciais de Educação, deverão ser canalizados à Direcção de Planificação do MINED, de acordo com as instruções abaixo.

1. Relatório do 1º Trimestre

Data de entrega ao MINED: até **30 de Março** de cada ano

Aspectos a considerar:

1. Análise do aproveitamento escolar do ano anterior (por tipos e níveis de ensino);

1.2. Balanço da execução orçamental do ano findo;

1.2.1. Orçamento corrente;

1.2.2. Orçamento de Investimento (execução física, financeira e por projecto) com fundos públicos do (OGE) e outras fontes;

1.3. Preparação e início do ano lectivo escolar;

— Dosificação dos programas;

— Número de professores recrutados por nível de ensino.

1.4. Outros.

Obs. O envio dos mapas do levantamento Estatístico sobre o Aproveitamento Escolar do ano precedente deverá ser feito dentro dos prazos já indicados nos próprios mapas. No relatório do 1º Trimestre, será incluída a análise detalhada sobre o aproveitamento.

2. Relatório do 2º Trimestre e balanço do 1º semestre

Data de entrega ao MINED: até 30 de Junho de cada ano

Aspectos a considerar

2.1. Controlo do cumprimento do Plano de Efectivos Escolares (por tipos e níveis de ensino);

2.2. Forma como decorre o ano lectivo escolar (por tipo e níveis de ensino):

2.2.1. Acções realizadas, visando a melhoria da qualidade de ensino.

2.3. Execução orçamental do ano corrente (níveis alcançados, problemas encontrados e suas soluções):

2.3.1. Orçamento corrente;

2.3.2. Orçamento de Investimento.

2.4. Levantamento de infra-estruturas educacionais construídas e/ou reabilitadas durante o 1º semestre.

2.5. Projecto do Plano de Efectivos para o ano seguinte (PES):

— Efectivos escolares;

— Proposta do Orçamento para o ano seguinte (corrente e de Investimento);

2.6. Outros.

Obs. Os mapas de Levantamento Estatístico de 3 de Março, devem ser enviados ao MINED de acordo com os prazos já estabelecidos e que são indicados nos próprios mapas. O relatório do 2º semestre incluirá a análise sobre o cumprimento do plano dos efectivos escolares.

3. Relatório do 3º trimestre

Data de entrega ao MINED: até **30 de Setembro**

Aspectos a consolidar:

3.1. Balanço do 1º Semestre:

3.1.1. Situação do Aproveitamento por tipos de ensino:

— razões dos índices alcançados e perspectivas para o fim do ano;

3.1.2. Como decorreu o 1º semestre escolar;

3.1.3. Acções realizadas, visando a melhoria da qualidade de ensino;

3.1.4. Balanço da execução orçamental do 1º semestre:

3.1.4.1. Orçamento corrente;

3.1.4.2. Orçamento de Investimento.

3.2. Outros.

4. Relatório do 4º trimestre e balanço anual

Data de entrega ao MINED: até **30 de Dezembro**

Aspectos a considerar:

4.1. Balanço global do ano lectivo escolar;

4.2. Balanço preliminar do Aproveitamento escolar;

4.3. Execução orçamental (balanço preliminar):

— Funcionamento;

— Investimento (execução física e financeira).

4.3.1. Levantamento de infra-estruturas educacionais construídas e/ou reabilitadas durante o ano.

4.4. Diversos.